



# A Pedagogia das Medidas Socioeducativas no Estado do Rio Grande do Sul

Entrevista com Carmem Maria Craidy

Luís Armando Gandin  
Gilberto Icle  
Simone Moschen Rickes

**Luís Armando Gandin, Gilberto Icle e Simone Moschen Rickes (Educação & Realidade)** - Nós sabemos que tu realizaste, recentemente, uma pesquisa sobre as medidas socioeducativas no Estado do RS. Poderias nos falar sobre a origem e o desenvolvimento desse trabalho?

**Carmem Maria Craidy** – O Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da UFRGS, integrado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social (NUPEEEVS), existe desde 1997 e conjuga atividades de pesquisa e extensão, especialmente o atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade<sup>1</sup>. Em continuidade aos trabalhos de pesquisa desenvolvidos pelo NUPEEEVS até então, foi elaborado um Projeto de Pesquisa<sup>2</sup> para as atividades de 2005/2006. A proposta inicial era a de investigar a dimensão política e pedagógica na aplicação/execução das medidas socioeducativas em meio aberto no Rio Grande do Sul. Buscava-se, ainda, a elaboração de um sistema integrado de levantamento de dados relativos ao universo de infrações de jovens a ser implantado no sistema de justiça da infância e juventude do Estado, objetivo esse que logo se mostrou inviável, dada a desconexão existente entre os diferentes órgãos. A proposta inicial abarcava, ainda, o registro das formas de intervenção pedagógica intrínsecas às medidas socioeducativas. Nos anos de 2003 e 2004, havíamos realizado uma pesquisa de avaliação da dimensão pedagógica do trabalho com os adolescentes realizado no nosso Programa de

Execução de PSC. Essa avaliação está disponível no livro que publiquei com Liana Lemos Gonçalves, *Medidas socioeducativas: da repressão à educação*, pela Editora da UFRGS e serviu de parâmetro para a pesquisa no estado.<sup>3</sup>

O trabalho foi orientado inicialmente a partir do mapeamento<sup>4</sup> realizado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDEDICA –, da cidade de Santo Ângelo/RS. Esse levantamento foi realizado através do envio de questionários a todas as Comarcas, sendo que houve certa dificuldade, relatada pelos pesquisadores do CEDEDICA, em receber respostas às perguntas enviadas. Essa dificuldade, aliada à limitação dos recursos com que contávamos, contribuiu para que optássemos por não enviar os questionários, mas visitar pessoalmente as cidades e locais de execução, numa pesquisa por amostragem, combinando dados de caráter qualitativo e quantitativo. Pudemos constatar de fato que, em alguns lugares, a situação é diferente daquela apontada no relatório do CEDEDICA, porque a situação havia se modificado, passava por processo de mudança, ou porque os responsáveis não haviam respondido ao questionário na pesquisa anterior.

A escolha dos locais para realização do trabalho de campo levou em conta a representatividade das cidades do ponto de vista regional, número de habitantes e órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio-aberto, sendo que conseguimos contemplar cidades de nove das dez regionais do Poder Judiciário na área da Infância e da Juventude. Isso possibilitou uma representatividade significativa na coleta e análise dos dados levantados. Foram visitadas vinte e três cidades: duas de grande porte (com mais de 300 mil habitantes), dezesseis de médio porte (de 30 mil a 300 mil habitantes) e cinco de pequeno porte (com menos de 30 mil habitantes).

Os questionários foram aplicados em cada uma das esferas executoras: coordenação (33 questionários), referência (94 questionários) e execução (101 questionários). Tomamos como definição, para fins desta pesquisa, algumas características. Consideramos como coordenadora a pessoa responsável pelo programa ou órgão que executa as medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida<sup>5</sup>) em cada município; como referência, quem, na unidade de execução, tem as funções de acolher e acompanhar o adolescente em Prestação de Serviços à Comunidade e que responde por esse cumprimento; por orientador, o funcionário designado, ou voluntário, que, efetivamente, define e acompanha as tarefas na rotina que o cumprimento da PSC acaba estabelecendo. Cabe lembrar que, sobretudo em pequenas cidades, muitas vezes a mesma pessoa cumpre concomitantemente duas ou mais dessas funções, sendo, por exemplo, referência e também orientador.

Assim, o objetivo desta pesquisa seria de caracterizar os procedimentos aos quais são submetidos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto, sobretudo em sua dimensão pedagógica. Os dados foram levantados por intermédio da aplicação de questionários e entrevistas semi-estruturadas nas coordenações e unidades executoras de medidas socioeducativas em meio aberto no RS, sendo entrevistados coordenadores, referência e orientadores. As respostas nem sempre convergiram.

Foi notável, em grande parte dos locais visitados, a receptividade, atenção e disponibilidade dos entrevistados nos diferentes municípios com coordenação e execução das Medidas Socioeducativas (MSE). Isso nos permite levantar duas hipóteses: a primeira delas seria a provável sensibilidade e valorização dos funcionários frente à problemática dos adolescentes, trabalhos sociais e do papel da Universidade; a segunda, em alguns casos verbalizada explicitamente, seria a carência de orientação e acompanhamento efetivo. Algumas falas ilustram tais hipóteses: “há pouco investimento na área”, “tinha que ter mais profissionais”, “é necessário capacitar os funcionários que trabalham”, “há falhas no desenvolvimento integral dos adolescentes, estão soltos, faltam trabalhos institucionais voltados para eles”.

**Educação & Realidade** – Poderias falar sobre os resultados dessa pesquisa? O que vocês encontraram nas visitas às cidades?

**Carmem Maria Craidy** – De acordo com os dados trazidos pelos coordenadores, 45,5% dos locais visitados têm a execução das medidas em meio-aberto sob responsabilidade das Prefeituras Municipais, seguido do Juizado com 30,3% e Organizações não-governamentais com 12,1%. Os locais que mais recebem adolescentes para o cumprimento da PSC são as Secretarias Municipais, sendo citados em mais de 75% das entrevistas e correspondendo a mais de 10% do total de locais referidos; segue-se a essas as Creches Comunitárias, as Escolas Municipais, as Escolas Estaduais, as ONG's, os Centros de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a Brigada Militar e os Hospitais; evidenciando um predomínio de locais públicos na execução da medida.

A média de adolescentes das classes média e alta encaminhados para o cumprimento de medidas socioeducativas fica, segundo os depoimentos, em torno de, no máximo, 10%. Além de uma baixa representação, os adolescentes de classe média e alta se diferenciam pelo cometimento de atos infracionais específicos, como uso e tráfico de drogas, crimes de trânsito e lesões corporais na classe média; de crimes de trânsito e uso de drogas nas classes mais altas. Já em classes mais baixas, há uma incidência maior de atos infracionais de furto, furto qualificado e roubo, os quais somam 32,4% dos atos infracionais citados pelos coordenadores; segue-se a esses atos infracionais de lesões corporais, porte de arma e uso de drogas.

Quanto à execução da medida de Liberdade Assistida, a Prefeitura está à frente de 58,3% das coordenações, seguida do Juizado e do Conselho Tutelar, ambos citados em 13,9% dos casos. O orientador da LA geralmente é um técnico do município, do judiciário ou um conselheiro tutelar. Para a escolha dos orientadores da medida de LA, há a preocupação por parte dos coordenadores em optar por aqueles que já possuam algum contato com a medida socioeducativa através do seu trabalho, ou de sua função profissional; que tenham um perfil de dedicação; que, simplesmente, aceitem, de forma voluntária, a solicitação do coordenador ou simplesmente por sua formação.

**Educação & Realidade** – O que concluíste sobre o papel que a escola tem em relação à realidade dos atos infracionais?

**Carmem Maria Craidy** – A escola, em conformidade com as constatações já feitas na experiência do PPSC/UFRGS, é uma instituição inibidora do cometimento de atos infracionais, não necessariamente por uma ação programática, mas por oferecer um espaço de socialização e por ser uma instituição que produz um sentimento de “pertencimento”. Os dados demonstram que o abandono da escola é um agravante na situação de vulnerabilidade do adolescente. Basta dizer que cerca de 50% dos que cometem ato infracional já abandonaram a escola. Esse índice é muito mais elevado do que para o conjunto da população na mesma faixa etária.

**Educação & Realidade** – Qual o critério de escolha das unidades de execução da medida socioeducativa?

**Carmem Maria Craidy** – O questionário aplicado aos coordenadores deixa claro seu papel e sua posição na execução das medidas socioeducativas. Quando indagados sobre os critérios pelos quais se orientam na escolha das unidades de execução da medida de PSC, 31% dos coordenadores apontam a proximidade da comunidade do adolescente com a unidade de execução, o que pode ser interpretado tanto como preocupação com as diretrizes de inserção na comunidade previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, quanto por ser uma escolha mais econômica; nesse caso, mais especificamente em Porto Alegre, não há gastos com transporte. No entanto, em algumas situações essa proximidade é prejudicial, pois a visibilidade da instituição pode expor os adolescentes frente a seus conhecidos, criando um preconceito acerca de sua identidade, ou expondo-os às “rixas” que já existem na comunidade. Outro critério fundamental e obrigatório mencionado pelos coordenadores é a concordância da instituição em receber os adolescentes, já que 21,1% dos questionários fazem referência a essa questão. Somente em 19,7% dos questionários houve a referência à preocupação de que a unidade de execução ofereça ou possa oferecer um bom acompanhamento ao adolescente.

Embora pouco mais da metade das coordenações tenha referido a existência de dados (individuais, familiares, sociais) registrados dos adolescentes em PSC, além dos documentos institucionais exigidos pelo judiciário, as observações feitas revelaram que não é tão comum a elaboração de registros além dos exigidos judicialmente. No caso da LA, a porcentagem de registros se eleva, o que pode estar associado à necessidade de um maior aprofundamento que sustente as intervenções que tal medida supõe, até porque o grau de exigência por parte da autoridade que aplica a medida é geralmente maior, visto que os técnicos precisam dar retorno constante ao juiz sobre o trabalho por eles desenvolvido.

Apesar da constante necessidade de capacitação e qualificação de quem atua/trabalha diretamente com o adolescente na unidade de execução, em apenas 27,2% das coordenações há capacitação para os referências e em 30,2% para o

orientador. Os poucos coordenadores que informaram a existência dessa capacitação afirmam que, na maior parte dos casos em que esses cursos são oferecidos, os referências e os orientadores a freqüentam, senão todos, ao menos grande parte deles; ratificando o interesse relatado nas conversas informais. Assim, muito embora exista uma demanda pela capacitação, relatada freqüentemente nesta pesquisa por orientadores e referências; na prática, essa capacitação só existe nas unidades subsidiadas por um programa estruturado de execução de medidas socioeducativas, o que é bastante raro.

***Educação & Realidade*** – O que tu poderias nos antecipar sobre a eficiência dessas medidas socioeducativas?

**Carmem Maria Craidy** – É uma questão bastante pertinente, pois é preciso apontar que ainda carecemos de formas de avaliação acerca dos resultados das medidas socioeducativas. Nesse sentido, uma das afirmações ouvidas dos coordenadores é de que “é difícil saber sobre o impacto da medida, porque depois dela o coordenador não tem mais contato com o adolescente, exceto com os que voltam”; mas, também, porque encontramos coordenadores com uma infinidade de concepções sobre as medidas. Assim, dados os limites da interpretação, indagamos os coordenadores acerca do efeito positivo da medida de PSC na vida do adolescente. Em 75,7% dos questionários, os coordenadores afirmaram a eficácia da medida de PSC em causar algum tipo de impacto na vida do adolescente. Esse impacto também diz muito das concepções dos coordenadores acerca da medida de PSC. Assim, fica claro nas respostas dos coordenadores como ideal de mudança causada pela PSC, a valorização de uma certa disciplina que a medida possa desempenhar na vida do adolescente, ou seja, uma certa mobilização para criar um projeto de vida mais organizado, com atividades ligadas ao trabalho e à educação. De acordo com as respostas dos coordenadores que crêem em algum efeito da PSC, 18,7% desses se referem ao efeito da disciplina causado na vida do adolescente. Para 17,3% deles, o impacto se refere à responsabilidade e para 13,3% ao efeito causado pela organização.

Por outro lado, há um dado conflitante que aparece “atravessado” nos questionários. Um número significativo de coordenadores crê que a PSC somente tenha efeito quando o adolescente puder contar com uma “estrutura familiar” (ou também quando não seja reincidente na medida). Sendo assim, se levarmos em conta as questões afirmadas nos questionários aplicados aos orientadores, no qual eles afirmam que a maioria dos adolescentes não possui uma “estrutura familiar”, seria o mesmo que afirmar que a medida não causa impacto. A referência à família se adequa a uma concepção de família nuclear hegemônica na sociedade moderna, que muitas vezes não corresponde às imagens que a maioria dos adolescentes trazem de suas vivências. Pensamos que o que pode acontecer em muitos casos, é que a medida socioeducativa seja aplicada em adolescentes cujos direitos universais e de proteção não foram garantidos, isto é, as intervenções que deveriam ter sido realizadas antes e durante o cometimento

do ato infracional não aconteceram. Muitos casos que deveriam receber assistência acabam, pelo envolvimento em infrações, tornando-se questões judiciais. Assim, pode-se incorrer à arbitrária judicialização de problemas como a pobreza ou falta de uma rede de assistência eficiente.

Ao contrariar as informações referidas pelos coordenadores, os dados apontados pelas referências indicam que 50% das cidades têm a execução das MSE sob a responsabilidade do poder judiciário. É provável que essa contradição decorra de desconexão existente entre as esferas executoras e do conseqüente desconhecimento da situação dos Programas.

**Educação & Realidade** – Há profissionais da educação suficientes, engajados nesses programas?

**Carmem Maria Craidy** – Certamente não. O acompanhamento dos adolescentes no cumprimento da medida é realizado por funcionários das instituições que os recebem. Esses funcionários não têm nenhuma formação específica para a tarefa e, na maioria dos casos, não são sequer supervisionados e orientados para exercê-la. A necessidade de recursos humanos por parte da instituição, mais precisamente do setor que recebe tais adolescentes foi citada como o primeiro critério para definir a colocação deles para o cumprimento da medida. Depois, com 19,5 %, aparece a aptidão do adolescente. Algumas verbalizações dos entrevistados ilustram com maior clareza essa questão: “As vagas foram abertas por deficiência de pessoal” ou “Chegam e já vão trabalhar, nem conversam”. Tais dados nos fazem levantar a hipótese de que o critério *aptidão do adolescente* que aparece nas respostas não corresponde à realidade, já que, em grande parte dos casos, os adolescentes em medida socioeducativa de PSC acabam preenchendo a falta de funcionários nas diferentes instituições pesquisadas. Assim, pode-se afirmar que o Pedagógico, que deveria ser a finalidade da MSE, praticamente desaparece face à prestação de serviços como mão-de-obra gratuita justamente nos setores considerados mais penosos e menos qualificados.

Em 30% das instituições, o trabalho de acompanhamento de medidas iniciou por solicitação do judiciário, através de pedido feito por juízes e/ou promotores de justiça. Em 53,2% dos casos, há convênio formalizado entre as partes, isto é, entre os aplicadores e executores das MSE.

De acordo com os dados informados pelas referências, 83% das instituições não recebem nenhum recurso financeiro para a execução da medida de PSC; os representantes das outras não souberam informar, sendo provável que também não recebam. Em relação à LA, 71,3% não souberam informar a existência ou não de recursos financeiros. Foi possível constatar que são raros os casos em que os executores das medidas são remunerados para essa tarefa, o que denota a fragilidade da política de execução das medidas em meio aberto.

**Educação & Realidade** – Foi possível saber que tipo de tarefa esses adolescentes executam nesses programas e quais os impactos na vida deles?

**Carmem Maria Craidy** – Tanto os dados trazidos pelas referências como pelos orientadores revelam que a tarefa mais comum a ser desempenhada pelos adolescentes em PSC é aquela que envolve atividades de limpeza e serviços gerais. Embora com pouca expressão, apareceram, em alguns casos, tarefas específicas conforme a natureza do local: confecção de fraldas, montagem de equipamentos, xerox, digitação, esterilização de materiais cirúrgicos, cuidado de crianças, organização de livros, etc.

**Educação & Realidade** – Existem nas instituições o registro dos dados dos adolescentes e o encaminhamento dos mesmos para atendimentos que se façam necessários?

**Carmem Maria Craidy** – Nos casos em que os referências informam existência de registros além dos exigidos pela autoridade judicial, esses dizem respeito aos dados dos familiares dos adolescentes.

Em 73,4% dos casos, o cumprimento da PSC não é integrado a outras instituições, visto que, basicamente são feitos encaminhamentos para escola e rede de saúde, geralmente por necessidade de tratamento contra o uso de drogas. Nenhum local referiu acompanhar se o encaminhamento foi levado adiante e como isto se deu.

**Educação & Realidade** – Há uma avaliação das medidas de PSC ou LA que permita aos adolescentes expressarem o que a mesma significou em suas vidas?

**Carmem Maria Craidy** – A avaliação final do cumprimento feita junto com o adolescente é prevista em 64,9% dos casos. Para 53,2% dos referências que participaram da pesquisa, a PSC causa impacto na vida dos adolescentes. Este impacto foi definido, na maior parte dos casos, na categoria relacionamento, sendo seguido pela aquisição de novos conhecimentos e desenvolvimento da responsabilidade. Além disso, apareceram outras questões bastante importantes, como por exemplo, a criação de expectativas em relação ao futuro, o que pode incluir possibilidade de experimentar outros modelos de identificação, na medida em que a PSC proporciona convívio com pessoas e ambientes diferentes dos vividos até então. Foi citado também que a medida pode provocar mudança de valores, quando propõe que os adolescentes sejam socialmente mais participantes.

Em sintonia com os dados trazidos pelos coordenadores sobre o efeito que a PSC pode ter, para 25,5% dos referências tal medida pode vir a ter algum impacto, desde que o adolescente possua certa estrutura sociofamiliar e que o mesmo não seja reincidente. “Uns dão certo e outros não, depende muito da família”, “para alguns a PSC é importante, eles adotam uma postura diferente; para outros, não faz a menor diferença”, “a medida da forma como é realizada tem pouco efeito, deveria ser mais profunda, envolvendo técnicos, a família e ajuda mútua entre os adolescentes”, “o impacto depende do lugar onde eles estão”.

Os 11,7% que referiram não acreditar no impacto da medida socioeducativa, apontaram que a mesma é sentida como constrangimento, já que, da forma como vem sendo aplicada, provoca ainda mais revolta. “A medida não resolve porque eles passam o tempo todo na vila”, “eles preferem ficar um mês internados do que trabalhar”, “na prática, continuam a fazer as mesmas coisas”.

Apesar dos dados revelarem que as atividades realizadas pelos adolescentes em 47,1% dos casos são acompanhadas pelo orientador e referência da unidade, e, 41,3% acompanhados somente pelo orientador, houve um contraponto nesse sentido. Constatamos, ao visitar diversas unidades de execução, que quando o adolescente recebe algum tipo de acompanhamento nas tarefas que a medida de PSC pressupõe, este é feito somente pelo orientador.

Assim, as avaliações sobre o efeitos das medidas se baseiam na opinião dos coordenadores, dos referências e dos orientadores, já que raramente ouve-se os adolescentes nessas avaliações.

***Educação & Realidade*** – Quem são esses orientadores, o que eles pensam sobre esse trabalho e como atuam?

**Carmem Maria Craidy** – Quanto ao grau de instrução, os dados demonstram que a maioria dos orientadores têm baixa escolaridade: 23,8% deles têm ensino fundamental incompleto, seguido de 17,8% com ensino médio completo e somente 16,8% com ensino superior. Sobre os restantes não foi dada a informação.

Em geral, os orientadores são funcionários da instituição em que trabalham (74,7%) ou voluntários (4,8%), sendo que a função de orientar os adolescentes em PSC se dá, na maioria das vezes (75,2%), por designação do coordenador do setor. Somente 16,8% dos orientadores que participaram da pesquisa informaram que fazem essa orientação por iniciativa própria.

Conforme relato de muitos orientadores, os adolescentes não têm uma rotina estabelecida de trabalho. Eles chegam à unidade, apresentam-se junto ao orientador e então vêem o que tem para ser feito no dia.

Para a maioria dos orientadores, o acompanhamento aos adolescentes é realizado através da orientação ao trabalho, da conversa informal e do controle de horário. Há casos isolados em que o orientador faz encaminhamentos para escola, trabalho, confecção de documentos, Conselho Tutelar, e, quando necessário, contato com a família. Para aqueles que realizam esse procedimento, o encaminhamento para a escola aparece em primeiro lugar, com 16,8%, sendo seguido daqueles feitos aos serviços de saúde (10,9%) e tratamento de drogadição (9,9%). Confirmando esse dado, 76,2% das unidades de execução referiram desenvolver trabalho não-integrado a outras instituições.

***Educação & Realidade*** – Existe algum tipo de avaliação sobre a dimensão pedagógica dessas medidas?



**Carmem Maria Craidy** – Na busca de caracterizar a dimensão pedagógica das medidas socioeducativas, encontramos algumas convergências. São elas: o fato de serem os orientadores, em sua maioria, funcionários com baixa escolaridade, designados a esse trabalho pelas chefias dos diferentes locais de execução; a alta incidência das tarefas de limpeza e serviços gerais; a falta de sistematicidade e espaços de capacitação para os orientadores.

Esses dados resultam em problemas variados; por exemplo, sobre as condições subjetivas, encontramos um orientador que disse ter sido vítima de tiro quando jovem, o que ocasionou a deficiência física que apresenta, e seu filho de 14 anos foi vítima de bala perdida há pouco tempo. Por isso, o orientador relatou estar contrariado por ter de orientar a PSC. Sobre a formação específica, muitos orientadores relataram ter dificuldades em função da falta de experiência anterior no trabalho com adolescentes, o que fica ilustrado na declaração de um orientador, que disse: “os orientadores e referências deveriam ter uma definição de papéis, como fazer, o que fazer, esclarecimentos, como lidar com os adolescentes”. Sobre a capacitação, as declarações foram do seguinte teor: “é válido, mas falta orientação para trabalhar com eles”; “penso que a instituição deveria ser mais bem informada da razão pela qual está recebendo os adolescentes, para conduzir melhor a abordagem”. Sobre preconceito e discriminação, ouvimos falas como: “o impacto da medida é relativo, depende de cada um. Para uns é positivo, tiram lição. Outros, cada vez pior, acho que é de sangue”; “para muitos, não vale nada. Os que já estão com a malandragem na cabeça, em nada contribui”; “alguns se criam em ambientes ruins, mas é preciso dar uma chance”.

No entanto, 60% dos orientadores verbalizaram não ter dificuldades para com os adolescentes. Aqueles que confirmam a dificuldade, vinculam-nas às faltas freqüentes, não cumprimento de horário, assim como negligência para com o trabalho. Frente a elas, as iniciativas mais freqüentes entre os orientadores dizem respeito a conversas, comunicação ao Juiz ou autoridade imediata responsável, como também orientação pessoal.

Dos orientadores que participaram da pesquisa, 22% vêem seu papel junto ao adolescente como: de orientá-los pessoalmente, 21% ensiná-los a trabalhar e 17% conversar informalmente, o que demonstra a existência de uma relação de vínculo afetivo entre o par adolescente/orientador.

**Educação & Realidade** – E como são esses vínculos? Além disso, quais outros dados a pesquisa levantou?

**Carmem Maria Craidy** – Devido a esse vínculo, os adolescentes falam muito sobre suas vivências, com isso, as principais preocupações dos orientadores para com os adolescentes e seu futuro são: falta e dificuldade de colocação no mercado de trabalho, preocupação com o depois do término da medida, com a colocação e freqüência escolar. Muitos relataram o fato dos adolescentes não refletirem sobre o cometimento do ato infracional e encarem

o cumprimento da medida de PSC como algo a ser feito apenas pelo caráter judicial da mesma.

Ao serem perguntados se a PSC causa mudanças na vida dos adolescentes, 54,5% dos orientadores responderam que sim e que elas aparecem na forma como eles passam a se relacionar, também no aumento de responsabilidade e expectativas quanto ao futuro. Já para a instituição, os orientadores responderam que a presença dos adolescentes causa efeito positivo, porque suprem necessidade de trabalho, mudam a visão dos funcionários sobre o autor de ato infracional, assim como diminuem preconceito e/ou atitudes de discriminação.

Sobre os adolescentes, na opinião dos orientadores: 44,6% estudam, 77,2% são de classe baixa, 30,7% têm rede de apoio familiar, 36,4% trabalham ou fazem biscoito, 8,5% praticam esporte, 11,4% cometem outras infrações, 3,3% realizam atividades domésticas.

Com relação às infrações que os levaram até a PSC, aparece a incidência de furto e furto qualificado com 45,9%, seguido de roubo com 18,8%. Outras, como porte ou uso de drogas e lesões corporais, aparecem com menor índice.

Sobre a continuidade na relação de vínculo adolescente/orientador, apesar de alguns adolescentes retornarem à instituição para visita, a grande maioria não o faz. Quando se encontram, eventualmente, em locais públicos, conversam e cumprimentam-se.

***Educação & Realidade*** – Nós sabemos que tu tens uma ligação muito grande com esse tema das medidas socioeducativas. Qual é a função desse tipo de pesquisa para ti?

**Carmem Maria Craidy** – Eu considero que o trabalho de pesquisa é uma forma de aproximação do real, e o nosso estudo não traz respostas fechadas ou denuncia verdades, mas sim, aponta algumas tendências relacionadas ao objeto pesquisado; neste caso, a dimensão pedagógica das medidas socioeducativas em meio aberto no estado do Rio Grande do Sul.

Importante salientar que, embora, como pesquisadores, sintamos necessidade de priorizar certo distanciamento da realidade estudada, na tentativa de apreendê-la em sua concretude, nossa prática de trabalho no atendimento de adolescentes em cumprimento de PSC, de alguma maneira, influenciou a interlocução com coordenadores, referências e orientadores que participaram da pesquisa. Pela ligação com a problemática, também alimentamos questionamentos sobre a dimensão que as medidas socioeducativas em meio aberto devem ou podem ter, como também sobre os resultados que elas podem trazer ao adolescente em conflito com a lei e a sociedade como um todo. São questões que já discutimos em outros trabalhos, por exemplo, no livro que publiquei com a Liana Lemos Gonçalves, *Medidas socioeducativas: da repressão à educação*, pela Editora da UFRGS.

**Educação & Realidade** – Para finalizar, tu poderias nos dizer, de modo geral, quais as principais questões e necessidades levantadas pela pesquisa?

**Carmem Maria Craidy** – Constatamos que o panorama no Rio Grande do Sul referente às coordenações das MSE, apresenta-se de forma variada e aponta uma tendência à municipalização das medidas no estado.

Como demonstram os dados, em muitos casos não há integração entre as esferas envolvidas na aplicação e execução das MSE, o que traz algumas conseqüências importantes, como por exemplo, o distanciamento existente entre coordenação e execução, a primeira apresentando-se um tanto mais afastada da realidade dos adolescentes. Tal fato pode estar relacionado à intensa demanda de trabalho das coordenações, resultado de lacunas nos recursos disponíveis, o que ocasiona que o adolescente não receba acompanhamento efetivo. Em muitos casos ficou evidente que os adolescentes são encaminhados para as unidades de execução e, nesses locais, quando há acompanhamento, ele é feito somente pelos orientadores.

Os orientadores, em sua maioria são funcionários designados para desenvolver este tipo de trabalho para o qual muitas vezes, não possuem suporte técnico e subjetivo. Apesar disso, são eles que acabam criando uma relação de proximidade com o adolescente, o que, sob a perspectiva do impacto das MSE, foi trazido como o elemento mais relevante. Dessa forma, o efeito da medida acaba dependendo muito mais da sensibilidade de cada funcionário envolvido no atendimento ao adolescente, pela disponibilidade e potencialidade pessoal, do que de uma política que estabeleça diretrizes para o trabalho na área da violência e juventude.

Conforme já citado, como em muitos casos a medida é aplicada apesar das falhas nas garantias dos direitos fundamentais e protetivos, o vínculo afetivo acaba significando experiência positiva na vida dos adolescentes, fazendo com que até as atividades de serviços gerais, as mais comuns nesse universo, possam causar efeitos positivos. Não é por acaso que o que mais apareceu como mudanças causadas pela PSC, foi o critério relacionamento.

A partir da experiência proporcionada pela pesquisa, confirmamos algo que já era bastante evidente em nossa prática como unidade de execução, o fato de que as medidas socioeducativas em meio aberto, apesar do pouco investimento que recebem, acabam surtindo efeitos positivos, o que não significa que resolvem os problemas. De fato, a população que as vivencia, é tão vulnerável que mesmo uma pequena atenção já é positiva, mas os problemas que vivencia, para serem superados, deveriam ser objeto de maior atenção e cuidado.

A necessidade de formação e capacitação de recursos humanos para atuarem frente às medidas socioeducativas ficou bastante evidente. Fica muito claro na pesquisa e nas entrevistas que as pessoas estão colocadas muitas vezes por disponibilidade, por indicação, e que estão se esforçando para desempenhar essas atividades, mas que não há nenhum suporte no seu dia-a-

dia, ou proposta de capacitação na área. Percebemos muitas pessoas empenhadas em realizar um bom trabalho, com muito envolvimento, mas ainda de um lugar individualizado, as pessoas abraçando a “causa”, mas sem apoio, sem terem uma rede de política pública para os adolescentes.

Assim, cabe questionar os impactos que as MSE poderiam ter se políticas públicas na área da juventude fossem melhor implementadas, envolvendo mais investimentos de recursos financeiros e humanos.

Enquanto essa realidade não se modificar, continuaremos a fazer, como diz o jargão popular, “pingos d’água no deserto”, já que nossas intervenções acabam sendo isoladas, dependendo tão somente das características individuais de quem trabalha com o adolescente em conflito com a lei. Pensamos que somente mediante investimentos efetivos e interlocução entre as áreas do conhecimento ligadas a essa problemática é que poderemos mudar o atual panorama, atribuindo à execução das medidas um caráter efetivamente pedagógico.

Atribuir aos jovens, e ainda mais, aos jovens pobres, a responsabilidade pela violência e pela criminalidade, pode ser uma forma de a sociedade ocultar os verdadeiros problemas sociais, pelos quais os adultos são certamente os maiores responsáveis.

### Notas

1. A Prestação de Serviços à Comunidade, de acordo com o Art. 117 do Estatuto da Criança e do Adolescente, consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. ECA, Lei Federal nº 8.069/1990. Ed.CMDCA/RS-2003.
2. Além de Carmem Maria Craidy, Eduardo Martinelli Leal, Milene Mabilde Petracco, Paula Flores e Rosele Martins Guimarães - membros do NUPEEEVS - atuaram no planejamento, trabalho de campo e elaboração do relatório final da pesquisa. Também contribuíram Adriana Dornelles Sehnem, Armgardt Lutz, Lucas Padilha Rosa, Délcio Agliardi, Magda Martins, Paolo Butori Rivera e Élcio Meneses.
3. Apesar de aprovado pelo CNPq, o projeto foi financiado em apenas um quarto da verba solicitada. Como não fomos contemplados com a verba necessária para dar conta da proposta inicial, algumas modificações foram necessárias, sendo redimensionados os objetivos primeiros.
4. Esse mapeamento contempla locais executores de medidas socioeducativas em meio aberto, especificando órgão responsável por esse trabalho em cada região: município, poder judiciário ou organização não-governamental. A apresentação dos dados levantados por Liliane Gonçalves Saraiva e Gerson Silveira Pereira está disponível em [www.cededuc.org.br/downloads/pesquisa2.ppt](http://www.cededuc.org.br/downloads/pesquisa2.ppt)
5. Embora a intenção inicial fosse de pesquisar as medidas de LA e PSC, a pesquisa concentrou-se mais nessa última, por ser parte da experiência da equipe do NUPEEEVS e também por razões operacionais. No entanto, definiremos a LA segundo o Art. 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente: a Liberdade Assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar o adolescente.